

Acta nº 03/2018. Nos os 05 dias do mês de julho  
do 2018, às 08:30 Horas, na sala de reuniões da  
Secretaria de Saúde do Município, reuniu-se o  
Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência  
Social dos Servidores Públicos Efetivos da Capão Bonito  
do Sul para a seguinte deliberação: Como o  
RPPS já possui aporte mínimo de valor que são  
R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) a empresa Referência  
sugere a aplicação dos recursos do fundo no fundo  
previdenciário referenciado em IRFM-I do Bonisul, pois o  
mesmo é mais vantajoso em relação a Bonisul  
Sobremesa, por a taxa de administração é bem menor  
0,20% contra 0,50% do Bonisul sobremesa. Analisando  
o contexto financeiro dos recursos do RPPS nesses quatro  
meses de contabilidade o Comitê de Investimentos  
julgou pertinente a aplicação no Bonisul IRFM-I, já  
que o fundo tem o valor do aporte mínimo para  
aplicar em fundos de maior rendibilidade. Nada mais  
trazendo os membros do Comitê de Investimentos  
deliberaram pela aprovação da operação. Sellen,  
Thierry, Marlyff, Juliana Menzen.

Atestado:  
Luz do amanhecer abriga o sol